



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

PROCESSO LICITATÓRIO 049/2023
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

Participou deste certame as seguintes empresas:

1. Planaterra Terraplanagem e Pavimentação LTDA, CNPJ n. 82.743.832/0001-62, com representante presente neste ato, Sr. Daniel Medeiros Silva, CPF: 462.XXX.XX-20;
2. Kaeng Infraestrutura e Eireli, CNPJ n. 22.798.043/0001-05, com representante presente neste ato, o Sr. Marcio Mendes da Rosa, inscrito no CPF sob o n. 006.XXX.XXXX-52;
3. Rai Serviços, CNPJ n. 13.369.386/0001-55, com representante presente neste ato, o Sr. Orildo Giardini, inscrito no CPF sob o n. 041.XXX.XXX-22;
4. Comércio e Transportes Bresola LTDA, CNPJ n. 76.324.094/0001-16, com representante presente neste ato, o Sr. Dario Francisco Bresola, inscrito no CPF sob o n. 056. XXX.XXX-54.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2023, às 08hrs45min, iniciou-se o presente certame de Concorrência Pública nº 002/2023 que tem por objetivo a contratação dos serviços de pavimentação com concreto asfáltico para a Linha Trevisol, Linha Gramados, Linha Central e Linha Gaúcha, conforme projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias em anexo ao Edital. Dando-se vista e rubricas nos envelopes de “documentação” e “proposta” apresentados pelos participantes, seguiu-se para a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas. Esta Comissão constatou que as Empresas Comércio e Transportes Bresola LTDA e Rai Serviços apresentaram inconsistência no que tange ao Item 5.15 e 5.16 do Edital, tendo em vista que ambos apresentaram as respectivas certidões fora do prazo de validade, sendo inabilitadas para a próxima fase do certame. As demais Empresas encontram-se habilitadas para seguir no certame licitatório. **TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES (habilitadas e inabilitadas) RENUNCIAM SEU DIREITO A RECORRER DO PRESENTE ATO DE HABILITAÇÃO.** Desse modo, partiu-se para abertura dos envelopes de “proposta” apresentados pelos participantes





Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE IBIAM

habilitados. Os conteúdos dos envelopes foram vistos e examinados. Após análise, a Comissão averiguou a apresentação das propostas nos seguintes valores:

1) Planaterra Terraplanagem e Pavimentação LTDA, inscrito no CNPJ sob o n. 82.743.832/0001-62, no valor de R\$ 1.487.469,81 para o Item 01; R\$ 1.189.696,35 para o Item 02; R\$ 1.957.609,46 para o Item 03; R\$ 1.952.475,91 para o Item 04.

2) Kaeng Infraestrutura e Eireli, inscrito no CNPJ sob o n. 22.798.043/0001-05, no valor de R\$ 1.172.719,96 para o Item 01; R\$ 918.537,21 para o Item 02; R\$ 1.482.866,70 para o Item 03; R\$ 1.514.703,41 para o Item 04.

Por fim, sendo o critério para julgamento e classificação o de menor preço global POR ITEM, a **Comissão de Licitações finaliza o presente ato e declara como vencedora do “Item 01, 02, 03 e 04” da Concorrência Pública nº 002/2023 a Empresa Kaeng Infraestrutura e Eireli, inscrita no CNPJ n. 22.798.043/0001-05.**

AS EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES RENUNCIAM SEU DIREITO A RECORRER DO PRESENTE ATO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Publique-se o presente resultado no site <https://www.ibiam.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, com a presente ata lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Ibiã/SC, 02 de maio de 2023.

